



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**

Ano I / Nº 00014 | quarta-feira, 18 de maio de 2011 | MANOEL VITORINO - BA

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO PUBLICA**

- Lei nº 446/2011 de 05 de Maio de 2011 - Determina a liberação de quotas mensais da contribuição fixa para o Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis, para as despesas de manutenção do Projeto Vida Nova.

RUA GABRIEL DANTAS NOVAES, 200 | CENTRO | MANOEL VITORINO-BA  
[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

B0DA6ABBA7F7E42EAF8460AD55363283

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

LEI



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

**LEI Nº 446/2011 DE 05 DE MAIO DE 2011.**

“Determina a liberação de quotas mensais da contribuição fixa para o Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis, para as despesas de manutenção do Projeto Vida Nova”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 69, inciso I, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e remete à apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - É fixado para os meses de março a dezembro de 2011, dentro do limite orçamentário estabelecido, como contribuição corrente no valor de R\$: 2.000,00 (Dois mil reais), e a designação de 04 servidores públicos, destinando-os à manutenção do ‘Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis’, nas atividades do Projeto Vida Nova que atende crianças com aulas de reforço escolar, informática, acesso a internet, atividades esportivas, culturais e merenda.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 05 de maio de 2011.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal